

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1973

Boletim Geral N. 108

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVICOS DIARIOS

Para o dia 8 — SEXTA-FEIRA

VIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Rezende	1º BPM
Oficial de Dia	Ten	Bonfim	SF
Adjunto	Sgt	João Barbosa	BMA

GUARDA:

Comandante	Sgt	Teixeira	BMA
Auxiliar	Cabo	Paulo Barbosa	BMA
"	Cabo	Espindola	BMA
Eltricista	Sd	Andrade	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:	Sgt	Ariando	BMA
Auxiliares:	Cabo	Edson	BMA
"	Cabo	Amaro Paulo	BMA

434

BOLETIM GERAL N. 108

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento despachado

Ten-Cel do OA, Melchisedec Vicente Ferreira — Constar dos seus assentamentos e do Almanaque dos Oficiais, ser possuidor do Curso de Desenvolvimento de Administradores, promovido pela Escola de Administração do Ceará e desta PM, durante o período de 9 de abril a 9 de maio do corrente ano: — Conste-se, nos termos do Certificado apresentado.

Cap do OA, José Virgínio Oliveira de Moraes — Constar dos seus assentamentos e do Almanaque dos Oficiais, ser possuidor do Curso Intensivo de Técnica de Ensino: — Conste conforme certificado apresentado.

1.2.0. Licença-prêmio — Concessão

Concedo, de acordo com o inciso II do artigo 57, c/c o Art. 65 da Lei 6499, de 1972, (6) seis meses de licença-prêmio, referente ao 1º decênio ao Cel do OA, Propércio de Moraes Serrano, com permissão para gozo nesta Capital, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Movimentação — Transferência

Transfiro para a CCS/BMA, o Cabo OPMG 00/05859 do Esq/Moto RMDC, Pericles de Santana Pereira.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Movimentação — Transferência

Transfiro para a 2ª/1ª BPM, o Sd OPMG 00/03700 da Cia do OCG, Djalma Alves de Souza; para a Cia do OCG, o Sd OPMG 00/03816 da 2ª/1ª BPM, Vandinaldo Alves da Silva; e, para a 7ª Cia do 2º BPM, o Sd OPMG 00/07453 da 3ª/1ª BPM, Natanael Felix Bezerra.

7 DE JUNHO DE 1973

435

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE OFICIO

Este Comando recebeu o seguinte ofício:

*Palácio dos Despachos — Gabinete do Governador — Recife — Pernambuco — Ofício n. 123 — Recife, 28 de maio de 1973 — Senhor Comandante: Tendo em vista o resultado positivo da instalação do meu governo na cidade dos Palmares, consequência do esforço de todos os órgãos da administração, agrade-me, por um dever de justiça, enaltecer a atuação da nossa Polícia Militar, pelo brilhantismo dado às solenidades externas e o perfeito esquema de segurança que executou. Desse modo, resolvo elogiar os Oficiais que estiveram à frente das operações, nos seguintes termos: Elogio: "Pela maneira correta com que conduziram seus subordinados, durante a permanência da sede do governo na cidade dos Palmares, numa demonstração inequívoca do alto sentimento de responsabilidade de que são possuidores: Ten-Cel PM Isaac de Azevedo Viana, 1º Ten PM Miguel dos Santos Ximenes Neto, 1º Ten PM Geraldo Severiano da Silva, 1º Ten PM José Batista de Lemos, 2º Ten PM, Ivonásio de Oliveira Galvão, 2º Ten PM, Euclides Arruda Filho, Asp PM Lucinaldo Guimarães Pimentel. Outrossim, recomendo a esse Comando elogiar os demais elementos que compuseram o efetivo da Corporação que ali atuou. (Individual). Cordiais Saudações. a) Eraldo Gueiros Leite — Governador"

5.0.0. DESTINO — Retificação

a) — Ver n. 2.3.0. do item III do BG n. 3, de 01/01/73.

b) — Seguiu para Caruaru, a serviço da PM, o 3º Sgt OPMG 21/04355 da CMMB/BMA Laurinaldo Monteiro Pereira, no dia 15.11.72 regressando a 19 do mesmo mês. (Mem n. 250/72 da 2ª — EMG).

Em consequência, o Serviço de Finanças saque as respectivas diárias.

(Reproduzido por haver saído com incorreção no BG de referência).

6.0.0. PORTARIA

Nº. 42/CG-AJG/73 — O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe confere a norma n. 12 do Quadro de Pessoal Civil Contratado da PMPe, e tendo em vista a estrita necessidade do serviço, resolve contratar, nos termos da legislação trabalhista, DELMA MARIA BEZERRA DE HOLANDA, para a função de Enfermeira do CH, ficando enquadrada na Faixa 5, Escala I.

7.0.0. SALARIO FAMILIA

7.1.0. Concessão

De acordo com a Lei 6291/72 c/c o Dec-Lei n. 300/70, concedo:

25,00, a contar de 21.3.73, ao Cap do QA, Manoel José da Camara Pimentel Neto. Filho: Arthur Mauricio Sitônio Pimentel;

Cr\$ 25,00, a contar de 7.12.72 ao Sd OPMG 00/08208 da 6ª/3ª BPM, Sebastião da Silva Gusmão. Espôsa: Sra Helena Francisca dos Santos Gusmão;

Cr\$ 50,00, a contar de 23.10.72, ao Sd OPMG 00/04179 da 1ª CG/Btl de Gdas, José Ramos Sobrinho. Genitores: Sr. Eufrazio Ramos Sobrinho e Sra. Leobina Maria da Conceição;

Cr\$ 25,00, a contar de 6.8.72, ao Sd OPMG 00/07485 da 4ª 2ªBPM, Ridelson Dias do Nascimento. Genitora: Sra. Ivanise Dias do Nascimento;

Cr\$ 25,00, a contar de 15.3.73, ao Sd OPMG 00/09336 da 13ª 4ª BPM, Pedro Prazinho. Filha: Kelly Cristina Prazinho;

Cr\$ 25,00, a contar de 23.3.73, ao Sd OPMG 00/05169 do CB, Ernani Pereira de Alcântara. Genitora: Sra. Adalgiza da Silva Pinto;

Cr\$ 25,00, a contar de 5.11.72, e elevo para Cr\$ 50,00, a contar de 16.1.73, o do Sd OPMG 00/05656 da CCS/BTRAN, Severino Mêncio da Silva. Esposa: Sra. Maria do Socorro Vasconcelos da Silva. Filha: Daniele Vasconcelos da Silva;

Cr\$ 50,00, a contar de 27.2.73, ao Sd OPMG 00/03252 da Cia do OCG, Gilberto Filho Neto. Genitores: Sr. José Antônio Neto e Sra. Maria Ramos Neto;

Cr\$ 20,00, a contar de 21.9.71 e, elevo para Cr\$ 25,00, a contar de 1.8.72, ao 3º Sgt OPMG 00/05730 da 1ª|CTM|BTRAN, Antonio da Silva Batista. Filha: Múcia Arlane Alves Batista;

Cr\$ 25,00, a contar de 1.3.973, ao Cabo OPMG 00/09874 da 10ª/5ª BPM, adido à CCS/CFA, José Antônio dos Santos. Espôsa: Sra. Edna Maria dos Santos;

De acordo com a Lei n. 4266/63, regulamentada pelo Decreto n. 53.153/63, concedo:

Cr\$ 51,60, a contar de 1.3.73, à funcionária do CH Marlene Pontual Bento. Filhos: Helenita, Paulo, Ruzimar, Maria do Carmo e Isabel Pontual Bento, nascidos respectivamente a 17.5.62, 2.10.64, 30.12.66, 16.12.67 e 20.4.69.

7.2.0. Elevação

De acordo com a Lei n. 6291/71 c/c o Dec-Lei n. 300/70, elevo para:

Cr\$ 75,00, a contar de 24.4.73, o do Cap do OB, José Lacerda da Silva Filho. Filho: Lemartine Lacerda Sobrinho;

Cr\$ 50,00, a contar de 30.11.72, o do 1º Sgt OPMG 00/03695 da 17ª/5ª BPM, Pedro Simões Marinho da Silva. Filha: Kaline Tatiane Campos Marinho;

Cr\$ 125,00, a contar de 2.11.72, o do 3º Sgt OPMG 00/05615 da CCS/BTRAN, Edson Ferreira da Silva. Filho: Evandro Alves da Silva;

Cr\$ 48,00, a contar de 18.7.69, para Cr\$ 56,00, a contar de 1.8.70 para Cr\$ 80,00, a contar de 15.3.71, para Cr\$ 100,00, a contar de 1.8.72 e, para Cr\$ 125,00, a contar de 19.3.73, o do 3º Sgt OPMG 00/06367 da 2ª CRP/BRP, Manoel Sebastião Lopes. Filhos: Valéria Wilma e Valdemar Wilson Lopes dos Santos nascidos respectivamente a 13.7.69 e 19.3.73;

Cr\$ 50,00, a contar de 13.10.72, o do Sd OPMG 00/03654 da CM/1ª BPM, Edilson Trajano da Silva. Filha: Suzi Ferreira da Silva;

Cr\$ 100,00, a contar de 22.12.72, o do Sd OPMG 00/08315 da 10ª/3ª BPM, José Jesus da Silva. Companheira: Sra. Maria de Lourdes dos Santos, com quem vive maritalmente há mais de 5 anos;

Cr\$ 50,00, a contar de 17.8.72 e para Cr\$ 75,00, a contar de 22.3.73 o do Sd OPMG 00/06795 da 2ª CG/BTL Gdas, Carlos Joaquim da Silva. Companheira: Sra. Josefa Maria da Silva, com quem vive maritalmente há mais de 5 anos; Filho: José Marcos da Silva, nascido a 7.8.72;

Cr\$ 40,00 a contar de 26.5.72 e para Cr\$ 50,00, a contar de 1.8.72, o do Sd OPMG 00/07274 do Esq|Moto|RMDC, Severino Rodrigues da Silva 1º. Filha: Azeneth Ferreira da Silva;

Cr\$ 150,00, a contar de 6.4.73, o do Sd OPMG 00/06248 da CCS|BRP, Severino Alves de Lira. Genitores: Sr. Calixto Alves de Lira e Sra. Maria Marcelina de Lira;

Cr\$ 225,00, a contar de 24.4.73, o do Sd OPMG 00/03259 da Cia do OCG, Djalma Xavier de Santana. Genitores: Sr. Francisco Xavier de Santana e Sra. Jovelina Xavier de Santana;

Cr\$ 100,00, a contar de 8.1.73, o do Sd OPMG 00/06783 da 3ª CG/Btl de Gdas, José Reginaldo Martins da Silva. Espôsa: Sra. Jacira Acioli da Silva;

Cr\$ 80,00, a contar de 6.1.72 e para Cr\$ 100,00, a contar de 1.8.72 o do Sd OPMG 00/09426 da 14ª/4ª BPM, Joel Alves da Costa. Filho: Sandro Alves da Costa;

Cr\$ 100,00, a contar de 14.1.73, o do Sd OPMG 00/09202 da 12.4ª BPM, José Soares Neto. Filho: Aldo Rui Soares;

Cr\$ 50,00, a contar de 18.1.73, o do Sd OPMG 00/03632 da CM/1ª BPM, Severino Ferreira de Luna. Filho: Ermeson Araújo de Luna.

8.0.0. ANIVERSÁRIO DA PM

8.1.0. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

I — Ver o n. 4.1.0. do BG n. 100 de 28.05.73

II — Para cumprimento pelas OPMs, transcreve-se programação abaixo:

1.1.1. -- DIA 09 JUN (Sábado)

a) Partida final do Torneio de Futebol de Salão

HORA: 08.00 horas

LOCAL: Quadra do OCG

b) Competição de Tiro ao Alvo

HORA: 08.00 horas

LOCAL: Stand do Caxangá Golf & Country Club

PARTICIPANTES: Representações do Exército, Marinha, Aeronáutica, PPMDF SP, GO, MT, BA, CE, PE, Caxangá Golf & Country Club e Náutico Capibaribe;

COMISSÃO DE APOIO:

- Ten-Cel PM Souza
- Ten-Cel PM Ariston
- Major PM Galindo
- Major PM Mauro
- Capitão PM Rodrigues
- Capitão PM Siqueira
- Capitão PM Camilo
- Tenente PM Felipe
- Tenente PM Mário Ozias
- Tenente PM Araújo

UNIFORME: 5º;

TRANSPORTE: A cargo do BMA, para as delegações participantes;

HOSPEDAGEM: O RMDC providencie hospedagem para as equipes.

c) Missa em Ação de Graças

HORA: 09.00 horas;

LOCAL: Igreja de São Pedro dos Clérigos;

OFICIANTE: Cap Capelão PM coadjuvado pelos Capelães das FFAA;

COMISSÃO DE RECEPÇÃO:

- Coronel PM Ézio Ferraz
- Coronel PM José Mariano
- Coronel PM José Maria
- Coronel PM José Josias Vasco
- Coronel PM|OM João Campos
- Ten-Cel PM Agostinho
- Ten-Cel PM|OD Amaral

UNIFORME: 5º

COMPARECIMENTO: Obrigatório para todos os Oficiais das Guarnições do Recife e Jangadinha, com exceção da Com. de Apoio, referida na letra "b"

As OPMs escalam uma representação composta de 01 Sgtº, 01 Cb e 02 Sds, em uniforme de passeio

d) Baile

LOCAL: Clube dos Oficiais da PM;

HORA: 23,00 horas;

ORGANIZAÇÃO: A cargo da Diretoria do COPM;

COMISSÃO DE RECEPÇÃO:

- Major PM Lucena
- Capitão PM Santos
- Capitão PM Francklin
- Capitão PM Toscano
- 2º Ten PM Ricardo R. Barros
- 2º Ten PM Vasconcelos

UNIFORME: Militares PM — 4º (combinado c/gravata horizontal).

Militares FFAA — O correspondente
Civis — Rigor

1.2.1. — DIA 11 JUN

a) Alvorada Festiva

HORA: 05,00 horas;
LOCAL: Pátio Externo do OCG;
EXECUTANTE: BM;
UNIFORME: O de serviço.

b) Hasteamento da Bandeira Nacional

HORA: 08,00 horas
LOCAL: Pátio Externo do OCG
GUARDA: 01 Cia do 1º BPM
COMPARECIMENTO: Obrigatório para Oficiais.
As OPMs escalam representações, compostas de 03 Sgts, 03 Cbs e 05 Sds.

III — Tropa Motorizada

- BTRAN
- BRP
- BMA
- CB

Obs: Será distribuída a NS nº 08 que regulará as solenidades constantes das letras "e" e "f".

g) Reunião de Apresentação

Após a retirada das autoridades e convidados, todos os Cmts de OPMs, Chefes de Seções e Serviços e Diretores, deverão se reunir no Salão de Honra do OCG, para apresentação ao Exmº Sr Coronel Comandante Geral.
(Nota da 3ª Sec/EMG)

9 0 0. TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO

RESULTADOS

DIA 05 JUN 73

CHAVE "A"

3º Jogo: BRP 8 x 2 CH
4º Jogo: CPM 1 x 3 BG

CHAVE "B"

3º Jogo: CB 1 x 3 GR MISTO
4º Jogo: 1ºEPM 11 x 3 BTRAN

DIA 06 JUN 73

CHAVE "A"

5º Jogo: CFA 2 x 11 BRP
5º Jogo: CH 4 x 8 BG

CHAVE "B"

5º Jogo: RMDC 2 x 3 GR MISTO
6º Jogo: CB 3 x 2 1ºEPM

UNIFORME: Oficiais: 5º
Praças: Passeio

c) Jogo de Futebol de Salão

HORA: 8,30 horas
LOCAL: Quadra do OCG
EQUIPES: PMPE x 14º RI/7ª RM.

d) Entrega de Troféus

HORA: 09,30 horas
LOCAL: Quadra do OCG
EXECUTANTE: Exmº Sr. Coronel Comandante Geral e Oficiais.

e) Passagem de Comando

HORA: 11,00 horas
LOCAL: Pátio Externo do OCG
GUARDA DE HONRA: 01 Cia do BRP
COMPARECIMENTO: Obrigatório para Oficiais que não participem do Desfile.

UNIFORME: 5º

f) Desfile

HORA: 11,20 horas
LOCAL: Área fronteira ao OCG, inclusive frente do Quartel.

OPMs PARTICIPANTES:

I — Tropa a Pé

- CPM 02 Cias
- CFA 01 Cia
- 1ºEPM 02 Cias
- RMDC 01 Cia
- BRP 01 Cia
- BG 01 Cia

II — Tropa Hipo

- 01 Esq do RMDC

DIA 07 JUN 73

CHAVE "A"

7º Jogo: CFA 3 x 5 BG

CHAVE "B"

7º Jogo: RMDC 1 x 3 CB
(Nota da 3ª Sec/EMG)

4ª PARTE

IV — JUSTICA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

Fundador da Polícia Militar
Cel PM Comandante Geral Interino